

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Ciências Socioambientais

Natan Silva Breder

**UMA ANÁLISE SOBRE A RESERVA DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ**

BELO HORIZONTE
2015

Natan Silva Breder

**UMA ANÁLISE SOBRE A RESERVA DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado junto ao curso de Ciências Socioambientais da Universidade Federal de Minas Gerais na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, como requisito para a obtenção de título de Bacharel.

Orientador: Professor Doutor Roberto Luís de Melo Monte-Mór

BELO HORIZONTE
2015



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Bacharelado em Ciências Socioambientais

Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “*Uma Análise Sobre A Reserva De Desenvolvimento Sustentável Mamirauá*”, de autoria do graduando Natan Silva Breder, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel. Avaliado pela banca examinadora constituída pelos seguintes professores:

Prof.º Dr. Roberto Luís de Melo Monte-Mór – CEDEPLAR/UFMG – Orientador

Prof.º Dr. Klemens Augustinus Laschefski – IGC/UFMG – Avaliador.

. Belo Horizonte, julho de 2015 Av. Antônio Carlos, 6627 – Belo Horizonte, MG –
31.270-901 – Brasil.

Este trabalho é dedicado a meu pai, cujo sonho é conhecer a Amazônia.

*Aqui no coração desta várzea
todo o bem, todo afago
que se fizer aos verdes encantados
só tem valor verdadeiro
se servir ao homem que vive dela!*

Thiago de Melo

Sumário

1. INTRODUÇÃO	7
2. BREVE HISTÓRICO DA POLÍTICA AMBIENTAL	8
2.1. POLÍTICA AMBIENTAL NO ÂMBITO INTERNACIONAL	8
2.2. A POLÍTICA AMBIENTAL NO BRASIL	12
3. AMAZÔNIA, OCUPAÇÃO E ECONOMIA	19
3.1. ECO-DESENVOLVIMENTO, UM PARADIGMA ECONÔMICO	23
4. MAMIRAUÁ, A PRIMEIRA RDS.	26
4.1. MAMIRAUÁ: O DESDOBRAMENTO DE LUTAS REGIONAIS	34
4.2. MAMIRAUÁ: UMA REPRESENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	37
4.3. MAMIRAUÁ NA ÓTICA DOS PARADIGMAS ECONÔMICOS.....	39
4.4. MAMIRAUÁ: UMA EXTENSÃO DO URBANO	43
5. CONCLUSÃO	45
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	47

1. INTRODUÇÃO

A inter-relação entre exploração de recursos naturais e efetiva destruição de ecossistemas internacionalizou a discussão sobre a questão ambiental, e a tomada de consciência ocorreu na direção norte-sul. O Brasil, no contexto das políticas ambientais, inicialmente se adequou às exigências internacionais, porém, a partir de determinado momento, passou a não mais ser um elemento passivo na criação de políticas, agindo como elaborador e construtor de mecanismos eficientes de regulamentação ambiental. Além disso, foi pressionado devido à tomada de consciência ambiental interna e afloramento de lutas regionais, impulsionadoras de políticas ambientais diferenciadas. Juntamente com a questão política, alternativas econômicas que vão contra a ideia clássica da economia baseada na exploração dos recursos surgiram e deram embasamento teórico à questão do “desenvolvimento sustentável”.

As lutas regionais na Amazônia como as dos seringueiros, buscavam por meio do reconhecimento cultural, novos modelos de proteção de áreas em concordância com os modos peculiares de extrativismo e aboliam a ideia clássica de Unidades de Conservação, importada dos Estados Unidos. A Amazônia tornou-se palco do ideal do desenvolvimento sustentável, instaurado por meio das Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS), categoria de Unidade de Conservação que mais cresce no país. O caso da RDS Mamirauá chama atenção nacional e internacional, pois se trata do local onde a aplicação da teoria do Manejo de Recursos está ocorrendo na prática.

O objetivo do seguinte trabalho é mostrar quais foram os caminhos que culminaram na criação da reserva, transpondo de uma análise em escala macro, internacional e nacional, para uma escala micro, regional. Sendo assim, Mamirauá encaixa-se em diferentes contextos teóricos como o do desenvolvimento sustentável, o das lutas regionais, o das alternativas econômicas e dos desdobramentos do urbano. A partir desses contextos, elaborou-se um pensamento crítico que desmistifica a ideia de que a RDSM é a representação do “desenvolvimento sustentável”, mostrando que a sua criação e gestão nada mais é que um desdobramento do pensamento ocidental, e não um rompimento com a lógica dominante.

Vale ressaltar que essa pesquisa foi inspirada após um período de trabalho na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, no Grupo de Pesquisa e Conservação de Vertebrados Aquáticos (Aquavert) – Jacarés.

2. BREVE HISTÓRICO DA POLÍTICA AMBIENTAL

Esse item faz um apanhado histórico sobre como se desenvolveram as preocupações ambientais, inicialmente, em âmbito internacional e posteriormente nacional. Nesse processo, dá ênfase aos mecanismos e conceitos criados durante esse percurso na tentativa de encontrar um caminho viável para resolução da crise ambiental imposta.

2.1. POLÍTICA AMBIENTAL NO ÂMBITO INTERNACIONAL

Após a Segunda Guerra Mundial, nas décadas de 1950 e 1960, o mundo passou por mudanças profundas com o aumento efetivo do uso dos recursos naturais em uma escala nunca antes vista, o que levou à ocorrência de acidentes ambientais de grande proporção e efetiva destruição de ecossistemas. Alguns atos de proteção ambiental já aconteciam isolados antes desse período, porém não tiveram papel importante na abertura do debate internacional sobre as questões ambientais (BARROS-PLATIAU & VARELLA, 2009). Após algumas décadas da criação da Organização das Nações Unidas (ONU), esta deu destaque e internacionalizou as consequências dos problemas ambientais. Isso se deu com a Conferência para o Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano em Estocolmo 1972, considerada o marco inicial dos debates ambientais (COLBY, 1989).

A partir de Estocolmo, foi redigido o mais importante documento sobre como os países industrializados e em industrialização deveriam, dada a imposição de uma crise ambiental global, orientar suas políticas e ações de crescimento e desenvolvimento econômico. O “excelso” *Relatório Brundtland: Nosso Futuro Comum*, de 1987, no qual se deu forma ao que hoje conhecemos como desenvolvimento sustentável, nos diz:

“A humanidade é capaz de tonar o desenvolvimento sustentável – de garantir que ele atenda as necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as gerações futuras atenderem também às suas necessidades. O conceito de

desenvolvimento sustentável tem, é claro, limites - não limites absolutos, mas limitações impostas pelo estágio atual da tecnologia e da organização social, no tocante aos recursos ambientais., e pela capacidade da biosfera de absorver os efeitos da atividade humana. Mas tanto a tecnologia quanto a organização social podem ser geridas e aprimoradas a fim de proporcionar uma nova era de crescimento econômico.” (WCDE, 1991. p. 9).

Esta advertência provém do desfecho de um processo efetivado pelos países mais desenvolvidos da Europa e os Estados Unidos, países do norte, onde já havia se desenvolvido preocupações ambientais no fim do século XIX e início do XX, com a criação de órgãos de regulação ambiental. Apesar de, na época, alguns países do hemisfério sul já terem aderido a algumas dessas políticas, a sua real institucionalização só passou a fazer parte das cartilhas internacionais depois da elaboração do *Relatório Brundtland*. Isso ocorreu porque, segundo os países menos desenvolvidos, os limites impostos ao seu crescimento econômico eram um absurdo, pois as grandes nações já haviam utilizado massivamente os seus recursos ambientais para atingir sua soberania econômica. Dessa maneira, o “desenvolvimento sustentável” proposto pelo *Relatório Brundtland* foi bem recebido, no sentido de que previa o desenvolvimento, ainda que pautado em uma lógica diferenciada, uma negação a tese do crescimento zero (BARROS-PLATIAU & VARELLA, 2009).

Vale ressaltar aqui o contexto de elaboração do texto do *Relatório Brundtland*, em que são feitas grandes reuniões envolvendo diferentes debatedores, entre eles se destacam: políticos, economistas, ecologistas, etc. Observa-se na leitura do trecho citado acima, se analisado de forma aprofundada, um discurso que engloba os interesses dessas diferentes vertentes. Sendo assim, é algo elaborado de forma bem pensada para atender exigências e agradar todas as partes envolvidas.

Além disso, observou-se que o discurso do *Relatório Brundtland*, mesmo demonstrando preocupação ambiental, propõe mudanças pautadas na forma do desenvolvimento econômico e social, o que fez com que as organizações financiadoras do desenvolvimento dos países do sul adotassem novas diretrizes para seus critérios de financiamento. De certa forma, tais países foram obrigados a cumprir, mesmo que formalmente, normas condizentes com a nova cartilha ambiental então proposta, o que fica explícito na passagem do texto de Pagnoccheschi & Bernardo.

“Estocolmo-72 tornou explícitas as ligações entre desenvolvimento e meio ambiente [...] Ressalta a recomendação de transferência de recursos e tecnologia para os países em desenvolvimento, como via preferencial para combater causas de problemas ambientais, radicadas nas condições de subdesenvolvimento [...] Gerou-se, a partir daí, o que se poderia chamar de um setor público ambiental nos Estados nacionais, ainda que com baixa estruturação, reduzido poder político e circunscrito a políticas setoriais defensivas, as quais demandam maior alocação de recursos e decisões estratégicas de caráter econômico”. (PAGNOCCHESCHI & BERNARDO, 2006. p. 103)

Após algum tempo, com a adoção das diretrizes para o desenvolvimento sustentável, os países do hemisfério sul passaram a ser referência em relação às políticas de conservação e preservação, além de propiciarem, internamente, o surgimento de vários movimentos ambientalistas. Isso fez com que ocorresse um movimento contrário quanto às cobranças e preocupações ambientais, que partiu do Sul para o Norte. Tal movimento consolida-se com a Conferência Internacional para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, a UNCED ou Eco – 92, sediada no Rio de Janeiro. Mostrou-se um maior engajamento dos países do sul com a temática ambiental e expressou uma de suas principais pautas políticas. Porém, apesar da pressão internacional e dos debates sobre o tema, os países mais desenvolvidos não se comprometeram devidamente com as agendas propostas pela Eco - 92, como nos mostra Bruseke.

“Apesar do interesse mundial mais intensivo pelo futuro do planeta, a conferência da ONU não correspondeu às esperanças nem às expectativas com ela ligadas. Muitos problemas surgiram em consequência da pressão da delegação dos Estados Unidos em favor da eliminação das metas e dos cronogramas para a limitação da emissão de CO₂ do acordo sobre o clima, assim esse foi degradado para uma declaração de boas intenções. Também a convenção sobre a proteção da biodiversidade teve alguns pontos fracos, o mais grave foi a falta da assinatura dos Estados Unidos”. (BRUSEKE, 1995. p. 34)

É interessante notar que, dentre os países do norte, os Estados Unidos foram que causaram mais pontos de inflexões sobre as convenções e tratados realizados na conferência, destoando do que era esperado sob o ponto de vista político com a oficialização de uma nova pauta mundial. Os outros países, sobretudo os do sul, aceitaram, com relutância, mas, de alguma forma, tentaram conciliar os acordos e as políticas ambientais propostos para o futuro. Faz-se importante mencionar da Agenda-21 a peça central que emergiu da Rio-92. Como nos mostra Assunção:

“um compromisso para um enfoque estratégico que terá de ser traduzido na forma de programas específicos em níveis nacional e regional. No entanto os programas da Agenda 21 não são uma **camisa de força**. Eles variam na medida em que vão sendo especificados para ação imediata e, mais importante, são parte de um documento dinâmico criado para evoluir continuamente, de acordo com as prioridades nacionais e globais e com o melhor entendimento da interdependência entre as questões tratadas pela conferência”. (ASSUNÇÃO, 1993.p. 94).

A prática de um desenvolvimento sustentável tornou-se algo abstrato, rebuscado e difícil, o que pode ser verificado com o pouco cumprimento da Agenda 21, que ratificou essa dificuldade de conciliar a sustentabilidade com o desenvolvimento. Assunção (1993) deixa claro que a agenda funciona mais como um plano de orientação de políticas em diversas áreas estratégicas para o desenvolvimento humano, mas que esse não precisa ser seguido ao pé da letra. No entanto, apesar da fala de Assunção, não quero endossar o fato de os países reunirem-se em conferências e assinarem termos de ajustes e compromissos para depois não os cumprir.

Após duas décadas da confirmação dos compromissos internacionais propostos pela Agenda 21, muitos problemas surgiram em meio às tentativas de os países se enquadrarem econômica e politicamente à agenda. Dentre eles a crise econômica internacional que eclodiu em 2008 como desdobramento da Crise Imobiliária nos Estados Unidos, atingindo outros países do mundo por efeito cascata, inclusive economias fortes como a da União Europeia. A discussão desses e de outros fatores que dificultaram desenvolvimento sustentável fica clara na Rio +20, segunda Conferência

das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável que ocorreu em 2012. Conforme menção do relatório “*O Futuro que Queremos*”:

“Nós reconhecemos, entretanto, que também houveram (sic) retrocessos devido a múltiplas crises interrelacionadas – financeiras, econômicas e preços voláteis de energia e alimentos. Insegurança alimentar, mudança climática e perda de biodiversidade afetaram negativamente os ganhos de desenvolvimento. Novas evidências científicas demonstram a gravidade das ameaças que enfrentamos. Desafios novos e emergentes incluem a contínua intensificação de problemas anteriores, requerendo assim respostas mais urgentes”. (ONU, p. 4)

A Rio + 20 demonstrou pouco engajamento e perda de espaço das temáticas ambientais no planeta, isso porque a questão do crescimento econômico é a prioridade dos países, mesmo que camuflada nos discursos desenvolvimentistas atrelados às questões de qualidade de vida e do ambiente. Essa conferência discutiu os tímidos avanços feitos nos enfoques da Agenda 21 e firmou um novo compromisso em relação à mesma. Não foram apontadas alternativas ou novos acordos que pudessem por em xeque as prerrogativas econômicas do desenvolvimento sustentável, atreladas à criação de mecanismos econômicos como o pagamento de serviços ambientais e a “Economia Verde”¹.

2.2. A POLÍTICA AMBIENTAL NO BRASIL

Desde o descobrimento, o Brasil foi venerado por sua imponente natureza, que repercute nos dias de hoje. A dualidade do olhar do conquistador sobre as terras aqui encontradas perpassava o pensamento renascentista e o exploratório mercantilista. Olhares que formaram os pilares para construção da identidade nacional. A veneração à natureza torna-se aqui imensa força simbólica na escolha do nome Brasil, ao mesmo

¹ Economia verde: a reiteração de ideias à espera de ações - *Fica explicito o caráter economicista da ideia de desenvolvimento sustentável apresentada na Rio + 20 em 2012, quando da sua definição apresentada pela United Nations Environment Programme (UNEP) ” Mobilizar e reorientar a economia global para investimentos em tecnologias limpas e infraestrutura ‘natural’, como as florestas e solos, é a melhor aposta para o crescimento efetivo, o combate às mudanças climáticas e a promoção de um boom de emprego no século 21 ”.* (UNEP, 2008 apud DE ALMEIDA, 2012, p. 1).

tempo em que expressa a visão mercantilista do europeu sobre os recursos existentes (PÁDUA, 1986). Como bem exposto por Pádua:

“Em nenhuma circunstância, porém, o sentido entre natureza e imagem do Brasil adquiriu tanta força simbólica quanto na escolha do próprio nome da nova terra, no uso da árvore de pau-brasil para inspirá-lo [...] Pois o pau-brasil não era uma árvore qualquer, mas sim o primeiro elemento da natureza brasileira passível de ser explorado em larga escala para benefício do mercantilismo europeu” (PÁDUA, 1986. p. 13).

Naquele momento, o campo legal brasileiro já possuía marcos de regulação ambiental, porém importados da Coroa. No Brasil, ainda colônia, ocorreram alguns atos que tratavam as questões de uso dos recursos como as Ordenações Afonsinas, Manuelinas e Filipinas. Basicamente ficaram restritas à regulamentação do uso de bens de valor econômico (WAINER, 1994), como o caso do Pau-Brasil, após sua quase extinção, e o de algumas árvores usadas na construção naval portuguesa (PÁDUA, 1986. p.21).

No Império (1822 – 1889), surgiram grandes pensadores que trataram as questões da natureza brasileira e do desenvolvimento nacional: José Bonifácio de Andrade, Joaquim Nabuco, André Rebouças e Euclides da Cunha. Todos comungavam pensamentos parecidos e esboçaram projetos nacionais objetivando a emancipação do país. Tais projetos tratavam das questões de modernização e utilização dos recursos naturais de forma consciente, caminho para o desenvolvimento nacional e formação da nacionalidade (PÁDUA, 1986). Como resumido por Pádua através das ideias de Euclides da Cunha:

“Era preciso adotar medidas concretas, um nacionalismo defensivo que traçasse uma política de integração acelerada da nação. Os elementos básicos dessa política seriam o aumento do conhecimento científico sobre o país, o aumento da produção pelo uso de técnicas modernas industriais, a multiplicação das estradas e a difusão da instrução e da medicina, levando às populações interioranas os benefícios da civilização. O instrumento desse

processo seria a combinação da iniciativa privada na economia com o domínio político do Estado reformista e tecnocrático”. (PÁDUA, 1986. p.45)

No período imperial, apesar do pensamento crítico quanto à natureza e ao desenvolvimento, não foram instituídos instrumentos legais que abrangessem a questão ambiental. O Código Civil e Criminal, elaborado no começo do Império, foi feito para substituir as Ordenações Filipinas. Já na República, dois artigos foram incluídos no Código Civil, em que as preocupações ambientais eram expressas em relação ao Direito de Vizinhança (WAINER, 1994). Assim o pensamento elaborado por José Bonifácio e sucessores foi importante para o avanço da mentalidade quanto à integração nacional e ao projeto revolucionário de 1930.

A partir da Revolução de 30, articulada pelas forças industrializadoras, instituiu-se o modelo de integração nacional para subjugação das elites locais e centralização do poder nas mãos do Estado. Mostrou-se a preocupação com o meio ambiente, sem intenção de proteção, porém com o intuito de regulação do estado sobre os recursos naturais. Conforme demonstrado por Neder e por Farias:

“Essa foi a moeda de troca durante os 60 anos de história republicana que se abrem na década de 30. As disputas eram inicialmente canalizadas por um *locus* de poder setorial que arbitravam sobre águas, energia elétrica, florestas, pesca, minérios, parques nacionais – a partir da titularização federal desses bens”.(NEDER, 2002. p.26)

“Dessa forma, a saúde pública passou a ser regida pelo Regulamento de Saúde Pública ou Decreto nº 16.300/23, os recursos hídricos passaram a se reger pelo Código das Águas ou Decreto-lei nº 852/38, a pesca pelo Código de Pesca ou Decreto-lei nº 794/38, a fauna pelo Código de Caça ou Decreto-lei nº 5.894/43, o solo e o subsolo pelo Código de Minas ou Decreto-lei nº 1.985/40, e a flora pelo Código Florestal ou Decreto nº 23.793/34”. (FARIAS, 2007)

Até o governo de Juscelino Kubitschek, a política ambiental continuou a mesma, memória dos governos populistas de Getúlio Vargas em que se via a exaltação

aos bens naturais. Todavia, a partir do governo JK, cujo lema era “avançar 50 anos em 5”, o que se viu foi uma exaltação ao “desenvolvimentismo” e um fiasco do ponto de vista ambiental (VIOLA, 1987).

A partir da metade da década de 1960, a visão republicana sucumbe diante da Ditadura Militar. Apesar disso, o pensamento desenvolvimentista sobre a natureza permanece, como bem demonstrado por Viola:

“A ideologia do crescimento acelerado e predatório chegou ao paroxismo durante a presidência de Médici, quando o governo brasileiro fazia anúncios nos jornais e revistas do 1º Mundo convidando as indústrias poluidoras a transferirem-se para o Brasil, onde não teriam nenhum gasto em equipamento antipolvente, e a delegação brasileira na Conferência Internacional do Meio Ambiente (Estocolmo, 1972) argumentava que as preocupações com a defesa ambiental mascaravam interesses imperialistas que queriam bloquear o acesso dos países em desenvolvimento”. (VIOLA, 1987. p.8)

Os anos de Ditadura Militar foram focados na questão do crescimento econômico a qualquer custo: “crescer o bolo para depois dividir”, o que ocorreu simultaneamente às resistências e questionamentos ao poder ditatorial. Naquele momento, as únicas críticas eram sociais-políticas e econômico-políticas, pautadas em três modelos: a defesa do capitalismo selvagem vigente, da instauração do capitalismo de bem-estar e a crítica socialista, que apontava a substituição do capitalismo pelo socialismo estadista. Entretanto, a oposição não fazia críticas de cunho ecológico-político. Poucos políticos eram adeptos à ideia de um desenvolvimento que fosse além de resolver os problemas de desigualdade econômico-social e abordassem o equilíbrio ecológico (VIOLA, 1987).

Diante da economia de fronteira e massiva exploração dos recursos naturais no regime militar, inicia-se a formação de uma consciência ambiental percebida entre a correlação da expansão econômica e acentuada degradação do meio ambiente. Entretanto, o governo militar coloca-se contra as questões ambientais ao legitimar o discurso desenvolvimentista (NEDER, 2002. p.27). Nesse período consolida-se a atuação de órgãos governamentais como: DNAEE, IBDF, DNPM, SUDEPE e IPHAN

(FARIAS, 2007). A ineficiência da SEMA, uma das secretarias criadas no governo militar, é discutida por Viola:

“A Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA) foi criada em 1974 pelo então presidente Geisel, com o único objetivo de cumprir exigências de alguns organismos internacionais que exigiam a existência formal deste tipo de órgão, junto com relatórios de impacto ambiental; para a aprovação de empréstimos destinados a grandes obras públicas. Durante todo o regime militar a SEMA foi uma agência marginal do Ministério do Interior chefiado patrimonialisticamente por Paulo Nogueira Neto. Esta posição marginal continuou ainda na Nova República apesar de ter sido criado com algum estardalhaço o Ministério de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. (VIOLA, 1987. p. 8)

A década de 1970 foi das mais importantes para consolidar os movimentos ambientalistas brasileiros, que estavam no começo e foram desencadeados pela crise internacional do petróleo. Entretanto, o debate era enfraquecido e engessado pela repressão da ditadura militar, que não permitia autonomia aos movimentos posicionados fora da tutela da Igreja Católica. Os movimentos ambientalistas ocorriam em duas vertentes: uma voltada às questões rurais e defesa contra a globalização; outra voltada aos maiores centros urbanos contra a degradação ambiental. No decorrer dessas lutas, foram consolidados não só os movimentos, mas criou-se uma base sólida para dar sustentação ao ambientalismo que surgiu na década de 1980 a partir da abertura política (VIOLA, 1987).

Essa década foi marcada pela evolução contínua do pensamento ambientalista brasileiro, que ocorreu em dois momentos: transição democrática com o apoio de uma minoria política, candidatos pleiteantes ao governo, e campanhas pelas “Diretas Já”, em que a grande parte das associações ecológicas participou diretamente do debate. Houve uma mudança político-ideológica dos movimentos sociais, anteriormente tidos como apolíticos e antipartidários. A esfera de atuação do movimento ecologista passou de apenas denunciadora para política, representando mudanças profundas quanto às políticas públicas de proteção ambiental.

Para Viola (1987), o movimento ambientalista brasileiro atinge o ápice de seu desenvolvimento em 1986, caracterizando-se por quatro posições definidas: ecologistas fundamentalistas, ecologistas realistas, ecocapitalistas e ecossocialistas². Os maiores avanços, desde a criação das secretarias governamentais da República Velha, ocorreram nos 1980, quando foram criadas a Política Nacional do Meio Ambiente, a Lei da Ação Civil Pública e a Constituição Federal de 1988, em que há um capítulo exclusivo sobre o meio ambiente (FARIAS, 2007). Esses avanços ocorreram, em sua maior parte, devido às lutas de Chico Mendes, o grande Líder Seringueiro, que mostrou a destruição da floresta Amazônica às instituições internacionais financiadoras do desenvolvimento (Banco Mundial).

A ECO-92 foi o grande evento político-ambiental da década de 1990 no Brasil, abrindo portas para efetivar a agenda político-ambiental brasileira. Como desdobramento dos acordos firmados e das lutas político-ambientais, foram criadas algumas leis sobre a questão ou relacionadas a ela: Lei Agrícola nº 8.171 de 1991; Lei nº 9.393 de 1996, que prevê isenção de impostos sobre áreas rurais com florestas preservadas; e Lei de Crimes Ambientais nº 9.605, de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. O Estado de Minas Gerais criou a Lei Estadual nº 12.040, que institui o ICMS Ecológico, o que serviu de exemplo para os demais estados brasileiros (VIANA, 2004). Além disso, deu respaldo a criação de políticas voltadas para o contexto amazônico como o Programa Piloto para Conservação das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7), que articulou atores em nível global e local, passando pela gestão dos conflitos entre conservação e desenvolvimento regional.

O novo milênio seguiu a tendência da Eco - 92 com a legitimação do discurso ambiental pela elaboração de leis sobre o uso dos recursos naturais e o surgimento de novos atores como, Marina Silva, José Lutzenberger e Dorothy Stang, que

² Ecologistas fundamentalistas: de herança anarconista, de horizonte bastante pessimista; acreditam na construção de uma sociedade ecologista alternativa na periferia da sociedade materialista, desconsiderando as possibilidades de transformação global da sociedade. Ecologistas realistas: apostam na possibilidade de transformação da sociedade, a partir da construção e desenvolvimento de um movimento ecologista rígido nos princípios e flexível na interação com a sociedade. Ecossocialistas: são favoráveis a uma ruptura com a sociedade capitalista, segundo o referencial normativo da estatização ampla do sistema produtivo gerido através de planejamento participativo centralizado. Ecocapitalistas: argumentam a favor do mercado como alocador de recursos, sendo este disciplinado por um Estado que opera como guardião ecológico da sociedade, sendo compatível com o predomínio da grande propriedade oligopólica. (VIOLA, 1987.p. 16)

argumentavam a favor de mecanismos mais eficientes para o financiamento de projetos desenvolvimentistas. Dessa forma, tentavam cumprir as deliberações da Constituição Federal de 1988, art. 225, em que ficou instituído o “direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida” (BRASIL, 1988). O Estado foi obrigado a proteger determinados componentes do ambiente caracterizados pela relevância de atributo e importância para manutenção do bem estar social.

A Lei nº 9.985, de 2000, regulamentou essa obrigação através do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Surgiu o aparato legal para o estabelecimento de Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDSs), que se enquadram na tentativa de conciliação entre atividades econômicas e de extrativismo, estabelecidas pelos Planos de Gestão e Manejo de Recursos de acordo com as peculiaridades de cada Unidade de Conservação (UCs). A Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (RDSM), objeto deste estudo, se enquadra nessa categoria do SNUC. Porém, seu estabelecimento se deu antes da formalização da Lei 9.985 de 2000, pois a RDSM foi criada em 1996 e serviu de modelo para inclusão das RDSs na Lei do SNUC.

Na última década, além do SNUC, não ocorreram avanços significativos no campo político-ambiental do Brasil. O que se viu foi um retrocesso, com a aprovação do novo Código Florestal Brasileiro. Mudaram-se vários parâmetros relacionados às Áreas de Proteção Permanente (APPs) e às Reservas Legais (RLs), reduzindo suas porcentagens de preservação. As mudanças, que só foram realizadas após a aprovação do Decreto 7.029 de 2011, tiveram grande impacto e repercutiram, principalmente, sobre as propriedades rurais. De acordo com Paulino (2012), o decreto interdita a liberação de financiamentos a produtores que não comprovem Reserva Legal averbada, fazendo com que sejam imputadas por crime ambiental de co-responsabilidade todas as instituições bancárias que liberem financiamento para custeio e investimento agrícola aos produtores, cujas propriedades se encontrem em desacordo com o Código Florestal:

“Esse ato do executivo conferiu novo sentido à legislação ambiental, pois enquanto essa ficou na dependência estrita de fiscalização e punição direta aos infratores, o setor ruralista manteve-se em silêncio vigilante, até porque ciente da histórica inércia do Estado para tanto. Contudo, a utilização de outro

expediente, a imputação de co-responsabilidade por crimes ambientais às instituições financeiras, facilmente executáveis, seria capaz de ferir profundamente o princípio da reserva patrimonial, que confere aos proprietários o direito de apropriarem-se do fundo público, via créditos para a atividade agrícola e afins”.(PAULINO, 2012.p. 52)

Nos tempos atuais, a política ambiental brasileira preocupa-se mais em intermediar o produtor ruralista e as instituições bancárias, esquecendo-se daquele que deveria ser o protagonista: o meio ambiente. Nesse confronto o movimento ambientalista luta de todas as formas para ter respaldo, ou seja, fazer com que o meio ambiente cumpra seu papel de protagonista. Diante da base econômica brasileira, voltada à produção de bens primários, o poder de imposição e decisão econômicas interfere no campo político-ambiental.

3. AMAZÔNIA, OCUPAÇÃO E ECONOMIA

Pouco se sabe sobre a Amazônia pré-colonial, exceto o fato de que nela existia, como ainda existe, grande diversidade cultural e étnica; a Amazônia é um espaço diverso. A maioria dos brasileiros ainda desconhece tamanha diversidade e seu histórico de povoamento. Este estudo contempla a história que vem desde o Brasil Colônia dando forma à Amazônia como a conhecemos, ou escutamos falar como ela é hoje. Localiza-se na Região Norte do país e compreende os territórios dos Estados do Acre, Amazonas, Roraima, Rondônia, Amapá, Mato Grosso e Pará. Porém, a Amazônia Legal brasileira ocupa um território muito mais vasto, que vai do leste do Maranhão, segue em direção ao sul e sudoeste até o norte de Goiás (CARDOSO & MÜLLER, 2008).

O início da sua exploração data de meados do século XVI, quando Portugal tornou-se grande potência açucareira, sendo o açúcar o segundo produto de exportação brasileiro. A manutenção do monopólio do açúcar implicava em proteger todas as terras potencialmente produtoras. A atual Amazônia tornou-se a retaguarda portuguesa ao se integrar como espaço da acumulação primitiva (CARDOSO & MÜLLER, 2008).

O povoamento, no sentido colonialista, da Amazônia só ocorreu durante os séculos XVII e XVIII, quando a Metrópole deslocou-se para a região com objetivo de

afastar os ingleses, holandeses e franceses que exploravam as “Drogas do Sertão”. Surgiram as cidades de São Luís do Maranhão, Belém do Pará, Macapá e Manaus, uma linha de povoamento traçada em uma ação militar. Os colonos recém-estabelecidos no Maranhão iniciaram outra linha de povoamento, motivada pela caça ao índio, passível de ser explorado. Com o declínio da atividade açucareira e o fracasso dos colonos maranhenses em escravizar o índio, a frente jesuítica instalou-se e dominou a mão de obra indígena através do trabalho servil. Assim, os núcleos militares coloniais e as missões foram as primeiras frentes de ocupação da Amazônia. A decadência do sistema jesuítico e sua eventual expulsão veio com o Marquês de Pombal, que administrou a colônia em uma época de prosperidade econômica particular, causada pela Revolução Industrial e a Guerra dos Sete Anos. Pombal criou a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, concedeu sesmarias, isentou os colonizadores dos impostos devidos e distribuiu instrumentos agrícolas. Entretanto, a boa fase econômica foi efêmera e a Companhia foi extinta em 1778, apenas 28 anos após sua criação. Seu volume de produção extrativa foi sempre maior que o volume de produção cultivada; o empreendimento sempre operou de forma deficitária (CARDOSO & MÜLLER, 2008).

Nos anos de 1870, a Amazônia começou a viver um novo período de povoamento e expansão econômica, que se iniciou de forma tímida tendo rápida ascensão e terminou nos anos de 1920 – “O Ciclo da Borracha”. Este ciclo econômico, a exemplo de aquilo que ocorreu com as drogas do sertão, surgiu devido a uma demanda externa, desta vez como forma de barateamento do principal produto comercial da época e utilizou-se da forma de trabalho compulsório em um contexto econômico extrativo de curta duração. Esse tipo de extrativismo necessitava de grandes contingentes de trabalhadores para produção em grande escala, o que praticamente quadruplicou o número de habitantes da região, excluídas as populações indígenas, que não eram contabilizadas nos fluxos migratórios. A imigração para a Amazônia se generalizou, tendo sido fomentada por dois principais fatores: altos preços da borracha nos mercados internacionais e a seca que assolava o nordeste brasileiro. Entretanto, originou-se uma pequena camada social que se beneficiava da intermediação do produto; os imigrantes contribuíram com o aumento da população (CARDOSO & MÜLLER, 2008).

Como apontado por Cardoso e Müller, o Ciclo da Borracha foi marcado por quatro características. A primeira delas, o sistema de aviação, era baseado no

adiantamento de mercadorias a crédito pagas por meio da produção extrativa. A exploração do trabalho extrativista se torna a principal forma de aumento do lucro para as empresas que comercializavam a borracha. O segundo fator foi o estabelecimento de polos regionais de comercialização da borracha, algo parecido com o que ocorreu nas cidades mineradoras e pecuárias. Havia poucas cidades distribuídas por toda a extensão amazônica, elas concentravam porcentagem significativa da população da região, o que denotava a importância comercial da borracha nesses locais. A terceira característica relaciona-se com a variação dos preços do produto no mercado internacional, o que modificava as atividades produtivas da região. Quando o preço da borracha estava baixo, a população se ocupava mais com as atividades do roçado; quando o preço aumentava, a população se concentrava nas atividades de extração da borracha. A quarta característica foi a transferência de população para a Amazônia, o que criou grande contingente de mão de obra disponível, mas a forma de organização social do trabalho não permitiu a criação de mercado consumidor interno (CARDOSO & MÜLLER, 2008).

Nos anos de 1940 a 1945, a borracha passou por um pequeno aumento de produção provocado pela Segunda Guerra Mundial, em que os Estados Unidos têm relações abaladas com as colônias japonesas, principais produtoras mundiais de látex naquele momento. Nesse mesmo contexto, o governo brasileiro firmou um acordo de monopólio comercial para a borracha.

Após isso as populações remanescentes dos imigrantes se voltam para outras atividades extrativistas: castanha, juta, pimenta-do-reino e, principalmente, as atividades pecuárias. Algumas dessas atividades se diferenciam quanto aos modos de produção: a juta continua embasada nas relações de aviamento, ainda que de um modo mais complexo e intrincado do que na atividade da extração da borracha, pois as propriedades agora são de pequeno porte; a pimenta do reino opera em um sistema corporativo, já que é uma cultura permanente que necessita da utilização de grandes quantidades de insumos agrícolas, sistema de cultivo intensivo (CARDOSO & MÜLLER, 2008).

Nos anos 1960, o monopólio da borracha foi quebrado pelo governo, que já possuía planos para a região. Nesse período os imigrantes nordestinos estavam totalmente enraizados e adaptados aos territórios amazônicos, principalmente devido aos intercâmbios com os indígenas que os influenciaram com a cultura da subsistência. Formou-se uma base social onde os sistemas de aviamento tomaram características

menos controladoras, permitindo autonomia aos seringueiros, que, na sua maioria, eram donos da própria produção de látex. Alguns anos mais tarde, na década de 1970, esse grupo social foi o principal ator dos conflitos e catalisador de mudanças (ALLEGRETTI, 2011).

A partir de 1967, com a Operação Amazônia, o governo militar disponibilizou incentivos fiscais com a finalidade de atrair investimentos para a região, que objetivava substituir os antigos seringais por fazendas agropecuárias. Esse modelo partia da prerrogativa de que a Amazônia era um vazio demográfico, necessitando incorporar-se à nação e ao mercado nacional, evitando invasões externas (ALLEGRETTI, 2011).

Encontraram-se algumas resistências na aplicação dessa política nos anos de 1970, o que a reorientou para projetos de colonização em alguns locais. No estado do Acre, a resistência ao novo tipo de orientação econômica para a Amazônia teve as consequências mais importantes. Ocorreu devido ao tipo de extrativismo da região, já que ali os seringueiros não pagavam pela exploração da borracha e, após anos de uso do território, se tornaram donos das próprias terras, formaram a categoria dos “seringueiros autônomos”. Eles foram os responsáveis pela criação do primeiro movimento de proteção à floresta, com o objetivo de proteger seringais e castanhais contra as ações agropecuárias que se implantavam na região. Os questionamentos ocorriam por questões relacionadas à ótica social, mas a ambiental também foi importante na defesa do trabalho nos seringais. Eles eram encabeçados por líderes trabalhistas locais, dentre os quais ficou famoso o líder seringueiro Chico Mendes (ALLEGRETTI, 2011).

Na década de 1980, Chico Mendes foi o grande protagonista das reivindicações sociais na Amazônia, ajudando na criação do Centro de Trabalhadores do Amazonas (CTA), o que estimulou o surgimento de outros projetos de mesmo caráter. Além disso, esses conseguiram criar parcerias entre indígenas, agricultores familiares, ONGs, sindicatos, Pastoral da terra etc., o que externalizou as lutas da região. O objetivo era buscar uma alternativa para reconhecer legalmente o direito de se viver da floresta, já que a reforma agrária não abarcava as peculiaridades necessárias para o estabelecimento desse direito. O momento de abertura política por qual o país passava possibilitou a organização do Primeiro Encontro Nacional dos Seringueiros, ocorrendo dois desdobramentos: a criação de um sindicato que legitimou os interesses desse grupo social, até então desconhecido e a proposta de criação de um novo tipo de Unidade de

Conservação, denominada Reserva Extrativista. Entre os anos de 1985 a 2000, foram criadas uma série de leis e decretos com objetivo de atender às reivindicações feitas (ALLEGRETTI, 2011).

Observa-se, no desenvolvimento econômico e social amazônico, a vocação para o extrativismo. Esta vocação, que ficou esquecida durante certo período, é retomada a partir da década de 1980 por meio das lutas travadas pelos seringueiros e povos tradicionais. O Estado começou a legislar sobre o extrativismo e a criar oportunidades de incorporação desse território pela proteção à biodiversidade e aos povos que ali vivem. Hoje, o que se vê é a criação de modelos inovadores de gestão dos recursos baseados em suas peculiaridades, instaurando o discurso da sustentabilidade. A Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá se insere neste contexto, sendo ela colocada sob o olhar deste trabalho.

Para entender melhor como a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (RDSM) pode se encaixar no contexto da Amazônia e do desenvolvimento político ambiental, tratados anteriormente, é necessário se aprofundar um pouco mais nas possíveis formas econômicas de exploração da natureza. Algumas dessas visões econômicas são clássicas e mais utilizadas no contexto atual, outras, no entanto, tentam romper com as formas econômicas tradicionais, todas elas são abordadas a seguir de acordo com visão do economista Michael Colby.

3.1. ECO-DESENVOLVIMENTO, UM PARADIGMA ECONÔMICO

O debate clássico entre conservacionistas e preservacionistas marcou o início das discussões sobre ambiente e economia. Com o tempo e o aumento da importância das questões ambientais, o debate entre diferentes disciplinas ampliou as concepções sobre o que é “econômica e tecnologicamente prático”, “ecologicamente necessário” e “politicamente viável”. As consequências negativas da “economia tradicional” iniciaram o processo de busca por modelos econômicos com abordagem mais integrada da gestão dos recursos. Os modelos surgidos são de difícil compreensão pelo fato de os dois campos, economia e meio ambiente, serem aparentemente monolíticos. Essa visão é errônea, pois há uma tendência de olhar o ambientalismo pelo paradigma dominante, economia tradicional (COLBY, 1989).

Colby estabeleceu cinco paradigmas econômicos da gestão ambiental: Economia Tradicional, Ecologia Profunda, Economia Institucional, Manejo de Recursos e Eco-desenvolvimento. O embate entre a Economia Tradicional e a Ecologia Profunda evoluiu de acordo com os debates subsequentes e desenvolvimento das críticas quanto à gestão ambiental. Desse enfrentamento surgiu a Economia Institucional como uma espécie de agente mediador entre as duas correntes. Como era de se esperar, a questão não foi resolvida, o que fez surgir o paradigma do Manejo de Recursos, que também não se fez solução. Daí surge o Eco-desenvolvimento, como um estágio a ser alcançado, em que existe total integração entre as esferas econômica, ecológica e social (COLBY, 1989).

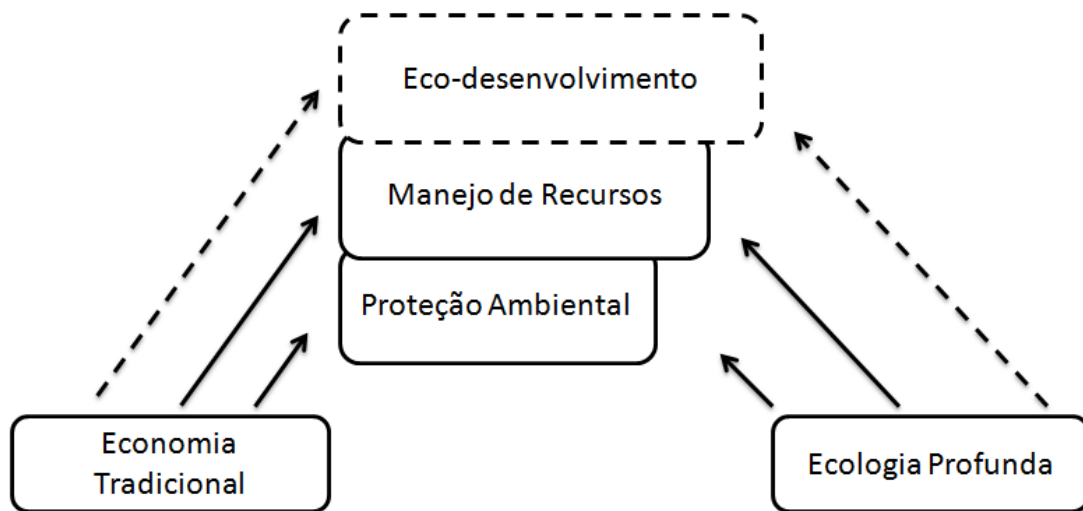


Figura 1. Esquema Evolucionário dos Paradigmas. Fonte: Colby, Michael. E. The evolution of paradigms of environmental management in development.1989 (p. 6).

A Economia Tradicional caracteriza-se pela abstração em relação aos recursos naturais, já que trata a natureza como fonte infinita de recursos que devem ser utilizados para promover o benefício humano. Na prática, a não contabilização de tais recursos faz com que esse paradigma econômico descreva um ciclo fechado, onde só existe produção e consumo. O único problema a ser resolvido a partir dessa ótica é o da alocação ideal dos recursos escassos, sendo fatores limitantes para produção: o trabalho do homem e o capital humano. Os demais problemas de escassez podem ser resolvidos através dos avanços tecnológicos produzidos pela engenhosidade humana e sua capacidade de transformação da natureza. A entrada da variável ambiental no campo

econômico tradicional é um ponto de difícil racionalização, pois implica no aumento das variáveis a serem geridas (COLBY, 1989).

O paradigma diametralmente oposto, Ecologia Profunda, segue a visão biocêntrica, em que existe a hegemonia da Natureza sobre o homem. Alguns de seus princípios são: igualdade entre bioespécies; redução das populações humanas; redução de dependências econômicas, tecnológicas e culturais entre regiões distintas; intensificação de intercâmbios entre regiões com características comuns; desenvolvimento de tecnologia de baixo custo; planejamento descentralizado; entre outras. Esse paradigma prega a simbiose entre homem e natureza e sua implantação resultaria em mudanças drásticas dos sistemas sociais, econômicos e culturais como os conhecemos. Para essa corrente, o colapso ecológico pelo qual passamos é resultado da ação humana (COLBY, 1989).

A Economia Institucional é um paradigma surgido com o avanço dos estudos de causalidade entre o aumento da poluição e a destruição de habitats, que ganhou força e se delineou em reação aos questionamentos feitos pela Ecologia Profunda à Economia Tradicional. A partir de então, a Economia Tradicional se modifica e passa a compensar os seus impactos, encontrando caminhos menos prejudiciais. Esse momento ficou conhecido pela implantação da “agenda defensiva ou negativa”, assim chamada devido ao fato de a Economia Institucional ser, em alguns pontos, oposta aos interesses econômicos vigentes desde o início da história capitalista. Isso significou um ponto positivo; entretanto, a análise econômica continuou baseada em um sistema fechado, onde a gestão dos recursos é feita a partir do pressuposto da escassez. Os custos ambientais passam a entrar no cálculo econômico na forma de “externalidades”, amortizadas pelas chamadas políticas “end of the pipe” ou “business as usual, plus a treatment plant”. Assim, os limites são impostos do ponto de vista das causalidades econômicas e não do ponto de vista da resiliência dos sistemas ecológicos naturais, a finalidade da Economia institucional é a de burocratizar os impactos, ou seja, colocar limites políticos institucionais às atividade econômicas. A política para criação de reservas naturais surge dentro dessa ótica como locais para satisfação dos valores estéticos humanos (COLBY, 1989).

O Manejo de Recursos pode ser entendido como evolução do paradigma da Economia Institucional, pois nele ocorre uma mudança significativa do ponto de vista

do lugar dos recursos na economia. O campo econômico encontra-se atrelado ao campo ambiental, ou seja, a economia tem seu crescimento limitado pela oferta e pela resiliência dos recursos naturais. Não é mais um sistema fechado fora da natureza, mas um sistema que está dentro da esfera da natureza. Essa mudança de visão ocorreu devido à extensão das preocupações ambientais com os recursos naturais e o reconhecimento da dinâmica global dos sistemas, onde as consequências negativas do uso indiscriminado dos recursos se tornaram expressivas. O paradigma do Manejo de Recursos é considerado “neutro”, pois, assim como almeja a preservação, também leva em conta a necessidade de desenvolvimento econômico. Aplica-se no sentido de que é possível planejar o desenvolvimento ainda que baseado em critérios de sustentabilidade, vistos como uma restrição necessária. Apesar de incorporar alguns critérios ecológicos básicos para a manutenção da vida e estabilidade do sistema de desenvolvimento, o viés econômico prevalece. Ocorre uma junção do “eco” da *economia* e da *ecologia*, porém com a economização da ecologia, ou seja, uma visão ainda antropocêntrica (COLBY, 1989).

Por fim, o paradigma do Eco-desenvolvimento rompe, em maior escala, com a ideia tradicional de “Desenvolvimento”, “Institucionalização” ou “Manejo”. Além disso, não fica restrito aos interesses antrópicos, cria um campo dialético onde o prefixo “eco” engloba o ecológico e econômico. Apropria-se do ideal do “Estado Estacionário” de Herman Daly, em que o crescimento é zero e o desenvolvimento estão voltados para melhoria de informação, consciência, qualidade econômica, redução da intensidade do uso energético e material. Também leva em consideração diferentes esferas culturais do conhecimento, tais como a indígena e a tradicional. O principal objetivo é “ecologizar a economia” e dar ênfase ao “ecocentrismo”, não colocar o homem abaixo ou acima da natureza, mas como parte dela. Essa abordagem exige uma visão de longo prazo, adaptação e resiliência, que incorpore as incertezas em relação aos estoques limitados de recursos naturais e as surpresas ecológicas. Esse paradigma também remonta à “Hipótese Gaia”, em que a Terra é um sistema vivo autorregulador em que a vida se desenvolve ativamente e mantém as condições ambientais que a sustentam (COLBY, 1989).

4. MAMIRAUÁ, A PRIMEIRA RDS.

A área conhecida como Mamirauá era habitada por diversos grupos indígenas, destacando a predominância dos Omágua. A população indígena do local foi praticamente dizimada por guerras e doenças trazidas com a colonização. Os nativos restantes acabaram por serem incorporados às sociedades coloniais, como era a intenção da Coroa Portuguesa (MAMIRAUÁ, 2010).

Após o Ciclo da Borracha, cujas atividades se concentraram no Estado do Acre e no oeste do Amazonas, em meados do século XX, houve o crescimento no número de assentamentos na área do Médio Solimões, onde se encontra a reserva. Os principais fundadores dos assentamentos eram antigos comerciantes e trabalhadores da seringa, que sobreviviam pela troca de produtos primários como lenha, pirarucu, peixe-boi, jacaré e tartaruga com os chamados “patrões” no sistema de aviamento. Esse sistema resistiu até há pouco tempo com a criação da reserva, como aponta o próprio Plano de Gestão:

“[...] os planos de uso sustentável dos recursos naturais da Reserva Mamirauá, identificaram que a produção econômica realizada pela população de Mamirauá era tipicamente camponesa, caracterizada pela produção doméstica voltada para consumo direto e venda de excedentes. Principalmente os itens básicos da alimentação, o peixe e a farinha, e uma produção para venda, composta por peixe, farinha, madeira e, em menor escala, carne de jacaré”. (MAMIRAUÁ, 2010. p. 53)

A relação comercial do aviamento, em que não ocorre transação comercial em dinheiro, mas em valor monetário do produto, envolve também o crédito de relações pessoais entre comprador e vendedor baseadas na dívida. Este foi o fator mais importante na exploração dos recursos naturais anteriormente à criação da reserva.

A partir dos anos 1960, começa a diminuir a incidência desse tipo de relação comercial, dando impulso ao crescimento dos centros urbanos próximos, como Tefé, Alvarães e Uarini (MAMIRAUÁ, 2010). Com isso, grande parte do desenvolvimento local se deveu ao incentivo da Igreja Católica. Esta, apoiada por órgãos governamentais de extensão rural fortaleceu a criação de comunidades, bem como contribuiu de forma

efetiva com o processo de proteção aos lagos que ocorreu na década de 1980 (MAMIRAUÁ, 2010).

A área foi potencialmente identificada como alvo de conservação, em 1983, pelo biólogo José Márcio Ayres e pelo fotógrafo Luiz Cláudio Marigo, que juntos propuseram a criação da Estação Ecológica do Lago Mamirauá (EELM), criada em 1985. Entre os anos de 1987 e 1989, com a reestruturação política das instituições responsáveis pelo setor ambiental no país – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), Superintendência para o Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) – e a criação do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a EELM transformou-se em Estação Ecológica Mamirauá (EEM).

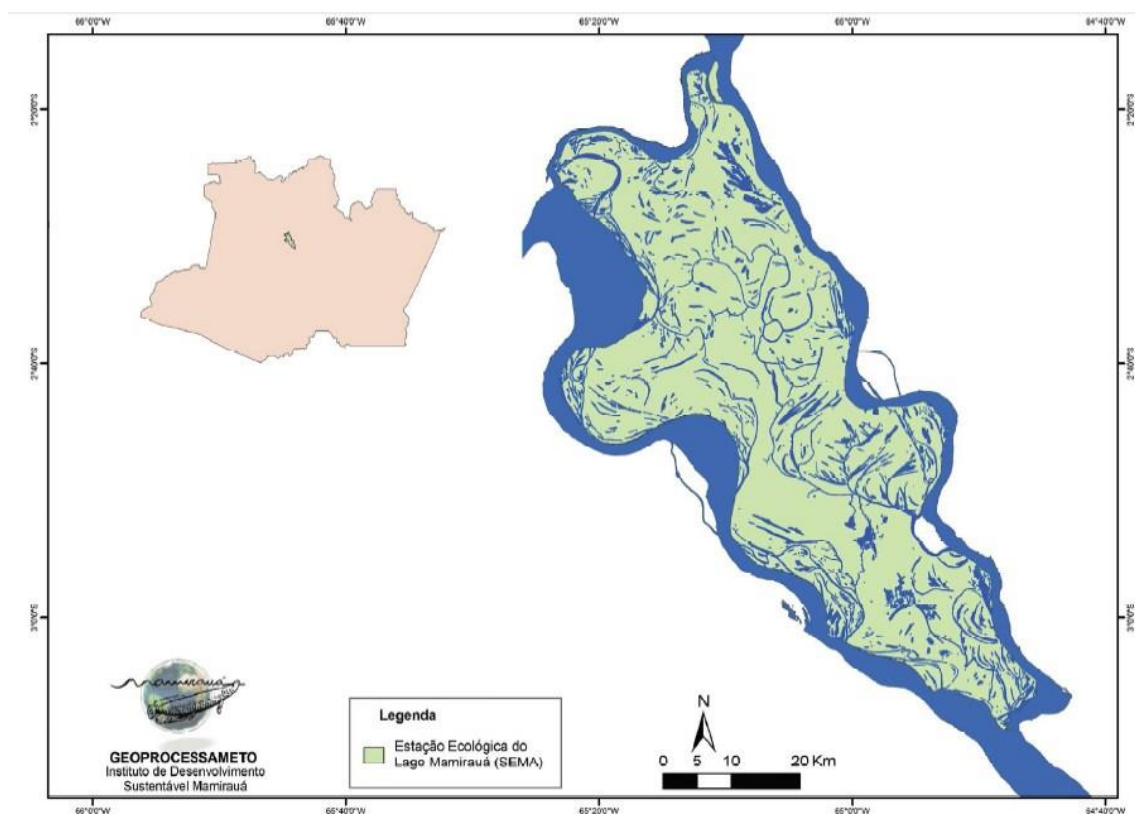


Figura 2. Mapa de localização e limites da antiga Estação Ecológica do Lago Mamirauá (SEMA), 1985. Fonte: Plano de Gestão da RDSM, 2010. (p. 19).

Além disso, teve sua área aumentada de 260.000 hectares para 1.124.000 hectares. Em 1996, a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas aprovou sua transformação em Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (RDSM), primeira reserva desse tipo em todo o país. A partir do ano 2000, a categoria de Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) também foi incluída no Sistema Nacional de

Unidades de Conservação (SNUC), Lei 9.985, instituída para regularizar as categorias de Unidades de Conservação (UCs) no Brasil (MAMIRAUÁ, 2010).

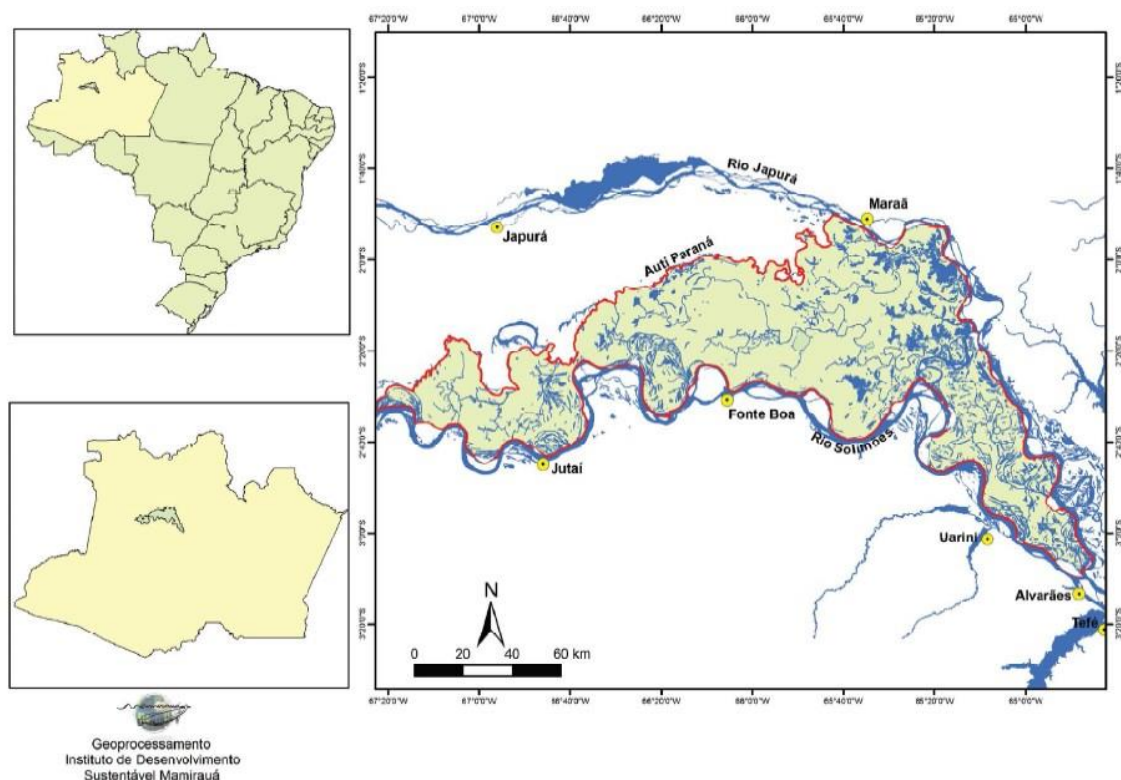


Figura 3. Mapa de localização da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – RDSM, no Estado do Amazonas, rios limítrofes e cidades da sua região de influência. Fonte: Plano de Gestão da RDSM, 2010 (p.18)

A reserva contempla o território de seis municípios: Uarini, Maraã, Fonte Boa, Jutai, Alvarães e Tefé. Um dos grandes problemas enfrentados, assim como em todas as outras categorias de Unidades de Conservação no Brasil, é a questão fundiária, cuja regularização tenta-se fazer há muito na área da RDSM. Enquanto isso não acontece, programas que visam a melhorar a vida da população da reserva são implantados, muitos em caráter de plano piloto. Priorizam a questão do uso dos recursos naturais, em simultaneidade com a capacitação dos comunitários na resolução de conflitos internos e externos, equalização social e de gênero, empoderamento social, educação ambiental, bem como das questões mais triviais como saúde e educação (MAMIRAUÁ, 2010).

Como exemplo disso, temos o caso da conservação de algumas espécies que estão intimamente ligadas à cultura local e têm importância econômica, como os mamíferos aquáticos ameaçados de extinção,

“espécies carismáticas da biota amazônica, os mamíferos aquáticos encontram-se inseridos no folclore e tradições locais, apresentando funções como recurso alimentar e econômico, potencial atrativo turístico e até parte do imaginário regional. O peixe boi e a ariranha são incluídos em listas internacionais (IUCN) de espécies ameaçadas, enquanto o boto vermelho é citado com vulnerável e o tucuxi e a lontra como espécies insuficientemente conhecidas”. (MAMIRAUÁ, 2010. p. 43)

A RDSM também é o lar de outras espécies que já tiveram, e podem vir a ter, importância econômica para as populações locais, bem como fazer parte da intimidade e do cotidiano dos ribeirinhos. Os jacarés são outro bom exemplo disso, como elencado pelo plano de gestão:

“Outras características relevantes de caráter conservacionista é a ocorrência de espécies (ameaçadas ou não) que são alvo da exploração de caça pela população humana, como os jacarés (*Melanosuchus Níger e Caiman Crocodilus*) (MAMIRAUÁ, 2010. p. 45) [...] Algumas espécies foram recentemente retiradas da lista de apêndice 1 da Conservação Internacional para o Comércio de Espécies (CITES). Dentre estas encontra-se o jacaré-açu, *Melanosuchus Níger*, o que abriu a possibilidade de construção de um sistema experimental de manejo da mesma. Isto vem sendo desenvolvido pelo Governo do Estado do Amazonas, em parceria com o IDSM, desde 2004”. (MAMIRAUÁ, 2010. p. 45)

O Manejo dos Jacarés Açu e Tinga, que têm suas carnes amplamente apreciadas nas mesas do norte brasileiro, especificamente Amazonas e Pará, e potencial para se tornar produto comercializado em todo o país e até mesmo no exterior, é um dos projetos piloto.

O Plano de Gestão da RDSM pontua alguns objetivos que permeiam sua criação, alguns deles são previstos no SNUC e se desdobram em objetivos específicos que visam atender às suas particularidades. Abaixo estão os objetivos listados no Plano de Gestão da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (RDSM) (MAMIRAUÁ, 2010),

dentre eles encontram-se destacados (negrito) os que são abordados de forma mais crítica por este trabalho:

- Preservar a natureza e proteger a biodiversidade;
- Assegurar condições e meios necessários para a reprodução e melhoria dos modos e da qualidade de vida das populações tradicionais;
- **Valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do meio-ambiente;**
- Conservar a biodiversidade e seus componentes e sua diversidade genética;
- Proteger toda a biodiversidade encontrada em seus limites oficiais e na sua zona circundante;
- **Conservar os componentes da biodiversidade que representam importantes recursos econômicos para as populações de moradores e de usuários, incluindo as cidades da região;**
- Garantir a permanência das populações tradicionais locais e seu envolvimento na implementação e gestão da unidade;
- **Garantir a continuidade de seus modos de produção, quando ajustados aos princípios da sustentabilidade ecológica, viabilidade econômica e adequação social;**
- Garantir a construção e funcionamento de instâncias de envolvimento e participação da população tradicional na conservação da biodiversidade e uso sustentável dos recursos naturais;
- Difundir os princípios da conservação e uso sustentável da biodiversidade para todas as partes da RDSM e além de suas fronteiras;
- Disseminar melhores práticas de conservação e técnicas de manejo para outras áreas da Amazônia;
- **Oferecer oportunidades de educação das populações locais e de visitantes, especialmente vinculadas à conservação e proteção ambiental;**
- **Consolidar e disseminar o Modelo de Conservação de Mamirauá e das RDS's para outras áreas da Amazônia, do Brasil e mesmo para outras partes do mundo.**

Além dos objetivos descritos acima, o Plano de Gestão elabora metas para serem cumpridas ao longo dos próximos 15 anos ((MAMIRAUÁ, 2010. p. 133). Algumas dessas metas listadas abaixo, estão destacadas (negrito), e também são pontos de reflexão do presente trabalho:

- A biodiversidade da RDSM estará completamente protegida e as espécies ameaçadas que se encontram em seu interior encontrarão ali um abrigo seguro para sua preservação e para manutenção de suas populações naturais;
- Os benefícios da conservação da biodiversidade estarão estendidos a toda a área da RDSM;
- Todos os setores da antiga “área subsidiária” estarão beneficiadas por algum tipo de atividade ou programa de manejo sustentável de recursos naturais;
- **As ações de educação ambiental terão sido capazes de aumentar os níveis de compreensão e entendimento das populações tradicionais da RDSM acerca da gestão da UC e do manejo de seus recursos naturais;**
- **As ações de educação ambiental terão sido capazes de aumentar os níveis de compreensão e entendimento das populações urbanas da região do Médio Solimões a respeito da importância da RDSM para a economia regional e a respeito dos demais serviços ambientais oferecidos;**
- O grau de envolvimento das instituições gestoras será capaz de suportar ações de fiscalização, controle e vigilância em todas as partes da RDSM;
- Os programas de gestão comunitária participativa conseguirão replicar o atual sistema, baseado no princípio da representatividade política, para todos os setores da RDSM;
- Os conflitos territoriais e de acesso aos recursos naturais terão sido melhor administrados de forma a acomodar da melhor forma possível os interesses legítimos dos atores sociais envolvidos, mesmo que conflitantes;
- A situação de insegurança fundiária atual da RDSM terá sido suplantada, e todos os moradores tradicionais terão sua situação regularizada e

devidamente documentada pelos órgãos competentes, bem como todas as disputas fundiárias terão sido resolvidas.

- A atuação do IDSFB [Instituto de Desenvolvimento Sustentável de Fonte Boa] será aprimorada a partir da maior capacitação e suporte a ser oferecido pelo IDSM, voltado para o aperfeiçoamento do manejo e gestão da porção mais a oeste da RDSM, duas entidades.
- **A gestão da RDSM terá alcançado um nível tal de sustentabilidade financeira, que a reserva será capaz de custear com recursos próprios algumas das despesas relacionadas a esta gestão, principalmente transferindo alguns custos para serem cobertos pelas atividades de geração de renda, por meio do manejo de componentes da biodiversidade.**

Segundo o Plano de Gestão, até o momento foram obtidas muitas conquistas em relação ao manejo dos recursos e a melhoria das condições de qualidade de vida da população. Toda a estratégia de gestão da unidade está voltada para a ideia de que,

“o uso sustentado envolve redução das taxas de retirada de animais de suas populações naturais, garantia de resiliência ou recrutamento das populações exploradas, e a sua persistência no tempo”. (MAMIRAUÁ, 2010. p. 137)

Além disso, a gestão da RDS Mamirauá ainda leva em consideração a divisão igualitária dos benefícios obtidos com a preservação dos recursos. Nesse caso analisados como os serviços ambientais prestados por ela, tanto em escala local como em escala global. O Plano de Gestão cita como um desses benefícios a questão do resgate de carbono, quatro vezes maior em áreas de várzea (MAMIRAUÁ, 2010.).

Os itens acima destacados externalizam a visão dicotômica entre cultura, economia e ambiente. Ao analisar os itens acima, percebe-se a prevalência da ótica do paradigma dominante em relação à conservação e a exploração dos recursos. Os fatores que levam às técnicas de manejo são meramente econômicos, uma vez que a preservação de determinadas espécies ocorre, em maior escala, devido a sua valoração econômica. As espécies alvo de conservação são denominadas “espécies guarda-chuva”,

sua proteção acarretará a proteção de outras espécies que não têm, necessariamente, valor econômico. Os conhecimentos ribeirinhos também são descartados nessa ótica, aqueles que se adequam aos “princípios da sustentabilidade” são validados cientificamente e incorporados; os demais são descartados e tidos como inapropriados diante das regras de “sustentabilidade”.

Os pontos que representam os objetivos futuros da RDSM no prazo de 15 anos são um desdobramento de seus objetivos de criação. Refletem uma visão de mundo particular e se espelham nas ideias ocidentais de “desenvolvimento”, seja ele econômico ou cultural. Existe uma lacuna relacionada ao último objetivo, a utilização dos recursos econômicos do manejo para a manutenção das atividades de pesquisa da reserva. Aqui é necessário levar em conta o ponto de equilíbrio ecológico, onde a produção pesqueira, madeireira e de outros recursos não crescerá mais, mas manterá o estoque de recursos sempre no mesmo nível. Ocorre um limite para a exploração dos recursos na reserva, o que conseqüentemente levará, em algum momento, à estagnação do crescimento econômico.

Instituições como o IDSM necessitam de grandes quantidades de fundos direcionados à manutenção de pesquisas, funcionários, equipamentos, etc. Até o momento, a reserva se mantém, pois recebe financiamento de órgãos governamentais, como o Ministério da Ciência Tecnologia e Informação (MCTI) e de ONGs. Dessa forma, a ideia de desenvolvimento sustentável se torna utópica, pois os recursos gerados pela reserva conseguem prover a melhoria da qualidade de vida da população, mas a manutenção das atividades de pesquisa dificilmente virá da própria reserva, já que demanda altos investimentos. O montante de recursos econômicos gerados na reserva não será capaz de manter todas as atividades de pesquisa ali existentes. Dessa forma, a reserva se torna um enclave econômico, ocorre o aumento da renda per capita local, mas a economia não se transforma porque não aumenta sua produtividade total.

4.1. MAMIRAUÁ: O DESDOBRAMENTO DE LUTAS REGIONAIS

Para Markusen, os marxistas veem a região como o local onde a luta social acontece, não como uma entidade por si. Se isso não ocorresse, ou seja, se ela não fosse o palco dos conflitos, poderia se tornar um campo de estudo desinteressante ou inexistente. Sendo assim, é necessária uma definição, baseada em conceitos marxistas,

de “região”, que envolva a existência das relações sociais no interior das regiões (MARKUSEN, 1981).

“Neste ultimo caso, não se pode falar de regiões abstratamente numa análise marxista, mas elas podem ser sempre identificadas pelas relações sociais que as caracterizam num dado momento. Em outros termos, seu contexto histórico concreto precisa ser analisado”. (MARKUSEN, 1981. p. 63)

Para que o conceito de região não se torne substituto das relações entre capital e trabalho, é preciso estabelecer outro termo, que Markusen irá denominar “regionalismo”. Embora seja um termo subjetivo, ele consegue focalizar diretamente os conflitos territoriais e sociais expressos nas análises sobre o desenvolvimento regional. Para entender melhor, é necessário analisar o “regionalismo” pela ótica da alienação proposta por Marx em que, ao se estabelecer a divisão social da produção, um grupo compele outro por meio do controle dos meios de produção. Existem, portanto, no entendimento do “regionalismo”, determinadas instituições que controlam os meios de produção, mas também os meios de vida e os relacionamentos na comunidade humana, quais sejam: o lar, o Estado e as instituições culturais. Cada uma dessas instituições tem relação com o local de trabalho e suas relações sociais, configurando objetos de lutas que culminam no “regionalismo” (MARKUSEN, 1981).

A luta pelo reconhecimento do modo de sobrevivência e apropriação da floresta amazônica pelos seringueiros, cujas terras eram tidas como improdutivas pelo Estado, tinha como fator principal o avanço pecuarista que, naquele momento, era um setor econômico em expansão. Chico Mendes, ao se mobilizar junto aos demais seringueiros, conseguindo o apoio de instituições que unidas podiam combater as ações do Estado, deu início a uma luta regionalista. Nela se defrontavam os interesses nacionais de apropriação do território, como meio de produção agropecuária industrial, e os interesses dos seringueiros, que viam aquela região como lugar de reprodução social voltado à lógica extrativista (ALLEGRETTI, 2011).

“Não é meramente o modo de produção em si, mas uma série de aspectos da sua estrutura econômica e social que pode servir como base para a evolução do regionalismo. Esses aspectos incluem a estrutura de classe, peculiar ao território, o padrão territorial dos setores de produção, os graus diferenciais do desenvolvimento das forças produtivas, o desenvolvimento das relações sociais de produção através das regiões”. (MARKUSEN, 1981. p. 68)

Podemos perceber que o caso dos seringueiros deu visibilidade a uma composição territorial de produção que se desenvolveu na região desde o fim do Ciclo da Borracha e tomou forma a partir do reconhecimento social. Confrontou-se com os projetos desenvolvimentistas do Estado, que seguiam outra lógica de diferenciação espacial. A tomada daquele espaço pelo Estado ocorreu quando, ao entender que ali não existia uma forma produtiva organizada de ocupação e apoderamento do território, elaborou novas diretrizes de ocupação e produção, que se sobrepuseram às formas sociais de produção ali existentes.

Como já mencionado nos itens “Amazônia, Ocupação e Economia” e “Política Ambiental no Brasil”, ocorriam simultaneamente as lutas sociais dos seringueiros no reconhecimento das suas peculiaridades extrativistas e a tomada de consciência ambiental brasileira. Isso colocava a Amazônia em foco, o que pressionou o Estado, que passava por momento de abertura política, a atender as reivindicações pelo estabelecimento de legislações voltadas às especificidades amazônicas.

A Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (RDSM) é um dos desdobramentos das lutas de Chico Mendes e da tomada de consciência ambiental. A criação da Estação Ecológica do Lago Mamirauá (EEco Mamirauá) ocorreu em função da reivindicação da população local após a prática da preservação como objeto de estudo do Biólogo Márcio Ayres. A área se inseriu inicialmente em uma categoria de proteção integral e, posteriormente, com inspiração nos mesmos ideais de legalização das Reservas Extrativistas, se tornou uma RDS.

A tomada de consciência e o reconhecimento regional são bem expressados por Thiago de Melo em seu livro “Mamirauá”. Segundo ele, a EEco Mamirauá foi criada para dar proteção ao famoso macaco Uacari, espécie endêmica da região de várzea amazônica que ocorre entre os rios Japurá e Solimões. Na época da fundação da EEco, o

Uacari encontrava-se no Livro Vermelho das espécies ameaçadas de extinção, hoje não mais. A EEco foi criada para proteger, também, outro primata, o macaco *Saimiri Vanzolinii*, nova espécie de macaco catalogada por Ayres. Outro fator importante para a proposta é que não havia nenhuma reserva que fosse localizada inteiramente em área de várzea. A área também sofria com grande pressão em relação à exploração econômica de recursos madeireiros, pesca e caça feita por pessoas que não eram ali nascidas (MELO, 2002).

Márcio Ayres percebeu que, após a sua volta da Inglaterra ao término do doutorado, muitos moradores de Mamirauá que antes não o viam com bons olhos, passaram a gostar do seu trabalho. Isso se deveu ao fato de que, ao desenvolver sua pesquisa, Ayres conseguiu um decreto de não exploração da área, fazendo com que a população de peixes aumentasse consideravelmente, ao passo que, quando da sua partida, os barcos pesqueiros voltaram novamente a ocupar a região. A população da área tomou consciência das questões ambientais e se empenhou em solucionar os problemas de exploração dos recursos que ali ocorriam (MELO, 2002).

Ocorreu mobilização social por meio da ideia de proteção ambiental: a luta social pela desalienação dos meios de produção, que eram explorados por pessoas de fora da área, deu-se em Mamirauá com a tomada da consciência ambiental. A criação da reserva foi uma forma de garantir a apropriação do meio de produção, caracterizado pela atividade de extrativismo. A elevação da categoria de Estação Ecológica para Reserva de Desenvolvimento Sustentável é parte desse processo. Admite-se a adequação de uma política estatal de preservação para o atendimento das peculiaridades locais. A Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá configura-se, assim, como o resultado de uma luta regional.

4.2. MAMIRAUÁ: UMA REPRESENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A ideia de desenvolvimento lançada após a Segunda Guerra Mundial pelos Estados Unidos no discurso do Presidente Truman serviu como referencial para os países que queriam atingir o mesmo estado de evolução tecnológica e econômica. A forma que outros países encontraram para tentar alcançar o tão sonhado “desenvolvimento” foi a exploração de seus recursos naturais. Nos anos de 1960 a 1980,

a ideia do “desenvolvimento” como ideal teve seus pilares balançados devido à crise ambiental, que atingiu principalmente os países ditos “desenvolvidos”. Ficou claro que o “desenvolvimento” tinha seu preço e mesmo os países que estavam no topo da pirâmide podiam sofrer suas consequências (SACHS, 2000).

O “desenvolvimento” a partir da crise ambiental se modifica, mas continua a ser um objetivo a se alcançar. Entretanto, o que acontece de fato é uma ocidentalização do mundo, onde a diversidade não é permitida; os que não se enquadram no modelo são tidos como atrasados. Por esses motivos as noções de desenvolvimento se multiplicaram para atingir todas as partes, mas a sua essência continuou a mesma. Como bem definido por Sachs:

“Atualmente o conceito de desenvolvimento tornou-se um conceito semelhante a uma ameba, sem forma, inextricável. Seu contorno está tão pouco nítido que não delimita mais nenhum conteúdo – e ainda assim ele se espalha, pois é sempre associado com as melhores intenções”. (SACHS, 2000. p. 15)

O conceito de “desenvolvimento sustentável” surge a partir do conceito de “desenvolvimento”, e pode ser considerado como parte das formas tomadas pela ameba citada por Sachs. Como já mencionado no item “Breve histórico da política ambiental”, esse é um conceito forjado em decorrência da crise ambiental ocasionada pela exploração irresponsável e sem limites dos recursos naturais. Ele foi amplamente aceito, pois não se desvincula da ideia principal, que é alcançar um patamar tecnológico e econômico ideal, isto é, equiparar-se ao nível de países como os Estados Unidos. Ele permite o crescimento econômico, mesmo que este esteja restrito aos limites ecológicos. A partir daí surgem uma série de estratégias e paradigmas, que tentam conciliar o campo do “desenvolvimento”, como modelo ideal, e o campo da proteção ambiental, como garantia de reprodução humana.

“O conceito de desenvolvimento sustentável tem uma conotação extremamente positiva. Tanto o Banco Mundial, quanto a UNESCO e outras entidades internacionais adotaram-no para marcar uma nova filosofia do desenvolvimento que combina eficiência econômica com justiça ambiental e

prudência ecológica. Esse tripé virou fórmula mágica, que não falta em nenhuma (sic) solicitação verbas para projetos da natureza mais variada no campo eco-sócio-econômico dos países e regiões do nosso ‘velho’ Terceiro Mundo. O modelo de desenvolvimento sustentável sinaliza uma alternativa às teorias e aos modelos tradicionais de desenvolvimento, desgastadas uma série infinita de frustrações. E não eram poucas as teorias que queriam esclarecer o subdesenvolvimento”. (BRÛSEKE, 1995, p. 34 e 35)

A Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá vem na esteira da ideia de “desenvolvimento sustentável” proposta pelo *Relatório Brundtland* e do subcampo do “desenvolvimento” por si. Ao olhar por essa ótica, percebemos que Mamirauá não se desvincula do modelo ocidental de desenvolvimento, ao contrário: a sua sustentação depende disso. O que ocorre é uma padronização cultural-ideológica na área da reserva, onde os moradores têm a ilusão de que participam de algo maior, que irão trilhar por um caminho que segue rumo a um patamar já indicado. As óticas ribeirinhas e a sabedoria tradicional herdada, na verdade, são incorporadas e apropriadas por uma lógica maior, que homogeneiza e padroniza a população por meio do consumo de massa e acesso ao mercado. Não defendemos aqui que a cultura é estática, ao contrário: ela está sempre em transformação. Porém, no sentido que ocorre, parte de um modelo ocidental pré-estabelecido na forma do manejo de recursos naturais.

4.3. MAMIRAUÁ NA ÓTICA DOS PARADIGMAS ECONÔMICOS

Dentro dos paradigmas econômicos apresentados por Colby, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá contém aspectos que estão associados a algumas dessas vertentes. Enquadra-se principalmente sob o olhar do Manejo de Recursos, mas pode, por vezes, apresentar características de outros paradigmas. Aqui, tentarei analisar todos os aspectos dos paradigmas listados por Colby, com o enfoque de explicitá-los no contexto de Mamirauá, podendo ser, ou não, diferentes da ótica do paradigma dominante, Economia Tradicional.

A RDSM, em seu plano de gestão, prevê o manejo da fauna ali existente baseado na capacidade de suporte do sistema de várzea. Isso se encaixa na meta principal do paradigma do Manejo de Recursos, em que se estabelece a sustentabilidade econômico-ecológica como limite necessário para o crescimento. O manejo ocorre ali devido à

preocupação com a reprodução econômica da população local, que sofria com a escassez de recursos, reflexo de políticas econômicas pautadas na exploração dos bens nacionais como forma de alcançar o crescimento ou atender às necessidades imediatas das populações. O manejo implantado vem da mudança da ótica econômica, onde a economia está restrita pelo campo da natureza. Entretanto, isso só ocorre quando a dinâmica do ecossistema de várzea não consegue mais fornecer quantitativamente os mesmos recursos devido à sua superexploração econômica.

A relação do homem com a natureza em Mamirauá não é mais totalmente antropocêntrica, diferente do que ocorria antes da criação da reserva, quando os recursos ali existentes podiam ser explorados sem preocupação com a escassez. Pela ótica do manejo, eles podem ser explorados, porém com respeito à capacidade de recuperação dos sistemas, para que as necessidades do homem possam ser sempre atendidas. Uma ótica medianamente antropocêntrica, assim como apontado por Colby, já que passou a considerar o local dos recursos na economia, ainda que para benefício humano.

O paradigma do Manejo de Recursos identifica como principais ameaças ao desenvolvimento a degradação dos recursos, a pobreza e a população. Dessa forma, se equipara ao paradigma dominante nas duas últimas, ou seja, Economia Tradicional. O plano de gestão da RDSM reconhece que para chegar à sustentabilidade é necessário atingir certo nível de prosperidade econômica, mas isso não pode acontecer por meio da superexploração ambiental. Para conseguir conciliar ambiente e economia, o manejo implica a melhoria da qualidade de vida pela eliminação da pobreza. Para o Plano de Gestão, a pobreza é tida como principal fator responsável pela degradação ambiental. Os pobres tendem a explorar os recursos naturais para suprir suas necessidades imediatas sem preocupação com sua preservação para as futuras gerações. Nesse sentido, temos a visão da Economia Tradicional entrando no campo do Manejo de Recursos.

A ideia de aumento do nível de qualidade de vida da população é considerado fator importantíssimo para a conservação ambiental na RDSM e parte da ideia de Selden e Song por meio da análise da “Curva Kuznets”³. Implica a existência da

³ “O conceito da Curva de Kuznets surgiu no começo da década de 1990 para descrever a trajetória, no tempo, que a poluição de um país seguirá como resultado do desenvolvimento econômico. Quando o crescimento ocorre em um país extremamente pobre, a poluição inicialmente cresce porque os aumentos

melhoria econômica onde, a partir de certo ponto, ocorre redução da degradação ambiental devido a alguns fatores recorrentes desse processo, como elasticidade de renda positiva para qualidade ambiental, mudanças na composição da produção e consumo, aumento de nível educacional, conscientização ambiental e sistemas políticos mais abertos.

“Segundo esses autores, [Selden e Song] a trajetória da relação entre desenvolvimento e poluição parece refletir tanto forças de mercado quanto de uma regulamentação ambiental mais exigente, como aquelas observadas nos países desenvolvidos. Ou seja, o próprio desenvolvimento tecnológico implica tanto em aumento de produtividade, como também adoção mais intensa de tecnologias cada vez mais "limpas", estas em decorrência da imposição de leis ambientais e exigências do mercado externo”. (ARRAES, et al. 2006. p.544)

Sabemos, no entanto, que a ideia da Curva Ambiental de Kuznets pode ser aplicada apenas para algumas questões relacionadas à melhoria da qualidade ambiental, como níveis de CO₂ e taxa de mortalidade, exemplificado por Arraes et al. (2006). Porém, desconsidera que a renda crescente estimula o consumo, o que aumenta a demanda por recursos naturais, ainda que sejam extraídos de outros locais. Dessa forma, outro ponto da abordagem do Manejo de Recursos, a eficiência interglobal também cai por terra, isto é, mesmo que uma região seja sustentável do ponto de vista produtivo, ela irá depender de recursos de outras regiões que causam impactos ambientais e sociais em seu processo extrativo e produtivo.

“As demais variáveis selecionadas apresentam um formato exatamente contrário, isto é, um formato de “U” ou senoidal, e não de “U” invertido, revelando um comportamento que os déficits decrescem com a renda até determinado nível, para depois aumentar, ou senão movimentar-se ciclicamente”. (ARRAES, et al. 2006. p.544)

na produção geram emissões de poluentes e porque o país, dado sua pobreza, coloca uma baixa prioridade sobre o controle da degradação ambiental. Uma vez que o país ganha suficiente grau de afluência, sua prioridade muda para proteção da qualidade ambiental. Isso implica que o impacto ambiental é uma função na forma de "U" invertido na renda per capita” (CARVALHO, 2010).

A RDSM também se enquadra perfeitamente sob a ótica do Manejo de Recursos apresentada por Colby, quando analisamos a questão da propriedade privada e do uso dos recursos de forma comum. O Instituto Mamirauá tem tentado fazer a legalização das propriedades localizadas na reserva; além disso, os moradores têm direitos garantidos sobre suas moradias, o que se configura como um respaldo à instituição da propriedade privada. A ótica relacionada ao uso dos recursos da reserva ocorre de forma diferenciada, só podem ser explorados para fins econômicos por meio da coletividade, são de uso comum. São estabelecidas cooperativas onde os benefícios da exploração dos recursos do manejo são distribuídos entre os moradores de acordo com suas funções no processo de extração. A “Tragédia dos Comuns”, de Garrett Hardin ⁴ é evitada por meio das normas de controle sobre a extração dos recursos impostas na área da reserva, os moradores que desobedecem as normas têm penalidades diretas na divisão dos recursos explorados.

Observamos que, para se fazer a gestão da RDSM, foi criado o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá; seu papel principal é fazer a mediação entre os níveis de poder local, regional e federal. Ele é o controlador dos recursos e mediador das políticas implantadas na reserva. Esse tipo de gestão também está previsto na ótica do Manejo de Recursos, que deve integrar diferentes níveis de cogência, no caso de Mamirauá representados por: Ministério da Ciência Tecnologia e Informação (MCTI), governo federal; o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), estadual; e a Sociedade Civil Mamirauá (SCM), local.

Todos os fatores discutidos fazem parte da base de consolidação das estratégias para promoção do Manejo de Recursos, sendo elas o controle de impactos e riscos, nesse caso estabelecido pela exploração que respeita a capacidade de suporte; redução da poluição, dado que o plano de gestão cita a área de várzea com maior potencial para a absorção de carbono; eficiência energética, por meio de pesquisas que visam a implantação de alternativas energéticas na reserva como a energia solar; recursos renováveis, dado que toda a gestão da reserva é pensada como meio de promover a

⁴ “A tragédia dos Comuns” é um tipo de armadilha social ou econômica, que envolve um conflito entre interesses individuais e o bem comum no uso de recursos finitos. Ela declara que o livre acesso e a demanda irrestrita de um recurso finito, termina por condenar estruturalmente o recurso por conta de sua superexploração (HARDIN, 1968).

utilização de seus recursos sem esgotá-los; recuperação ecológica, quando ocorre a priorização de políticas que visam tirar algumas espécies das lista de extinção; estabilização demográfica, na qual o IDSM trabalha para garantir acesso a métodos contraceptivos e planejamento familiar com essa finalidade; tecnologia, por meio das pesquisas científicas que visam desenvolver tecnologias que se adaptem às peculiaridades da várzea; capacidade de suporte, que cria políticas que visam controlar o uso dos recursos como meio de manter a resiliência dos sistemas; ajustes estruturais, quando ocorre a criação de cooperativas com finalidade de aumento da capacidade decisória local em relação à regional e federal.

As críticas ou problemas da ótica do Manejo de Recursos também podem se enquadrar no caso da RDSM. A subestimação de fatores sociais, nesse caso o Plano de Gestão da Reserva, não leva em conta que, com a melhoria da qualidade de vida da população, os níveis de consumo de produtos externos tendem a aumentar, o acesso à tecnologia e informação fica mais fácil, as mudanças decorrentes desses processos são de difícil contabilização e previsibilidade. O plano de gestão tende a adotar uma ótica mecanicista dos sistemas, onde as questões biológicas e as sociais são sempre colocadas por meio de leis pouco mutáveis. Os sistemas são desenvolvidos de modo que não lidam com determinadas surpresas, sejam elas ecológicas ou sociais, que podem vir a acontecer. Se algo sai do comum no sistema, pode ocorrer um colapso.

4.4. MAMIRAUÁ: UMA EXTENSÃO DO URBANO

Segundo Diegues (2001), a política de criação de Unidades de Conservação foi pensada como forma de atender às necessidades do homem citadino. Essa política surge no fim do século XIX, nos Estados Unidos, com o debate entre preservacionistas e conservacionistas, mostrando a visão dicotômica entre homem e natureza, onde a natureza é um campo à parte e o homem se coloca fundamentalmente como dominador. A natureza torna-se objeto de contemplação, recriada no imaginário como o lugar selvagem, uma espécie de mito ao redor da ideia de *wilderness* ou “natureza selvagem”. Nesse sentido, a proteção da natureza com a criação de UCs é uma alternativa para que o homem possa ter lugares de relaxamento e descanso fora da vida estressante dos grandes centros urbanos.

A Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá é criada sob uma ótica diferente, pela reivindicação social dos grupos que habitavam a própria região. Portanto, rompe com a ideia de “natureza selvagem”, já que não se trata de uma UC estabelecida totalmente pela ótica da apreciação, mas em maior parte pelo viés da garantia de uso dos recursos ali existentes.

Por se tratar de uma UC com grande extensão territorial, abrangendo parte do território de seis municípios, ocorre forte ligação com os pequenos centros urbanos localizados em seu entorno. Os centros urbanos fazem intercâmbio de mercadorias com a reserva, pois configuram-se como locais de compra e troca para a população que reside na área da UC. Ocorre também a exploração dos recursos naturais da UC por moradores dessas cidades, como é o caso da Colônia de Pescadores de Maraã, que tem por direito a utilização da reserva para fazer o manejo de pirarucus, respeitando suas normas de uso (MAMIRAUÁ, 2010).

A globalização do espaço exposta por Milton Santos (1994), também se sobrepõe à Mamirauá, ocorrendo de forma diferenciada e não homogênea. O vetor da temporalidade hegemônica, representado por meio da ótica do pensamento econômico e ambientalista, se expressa ali na forma da criação da reserva. A RDSM é uma atualização sobre aquela fração do território, que procura atender às lógicas de interesse econômico e ambiental formadas em um âmbito maior: internacional e nacional. Essas lógicas já foram expostas nos itens “Breve histórico da política ambiental” e “A política ambiental no Brasil”. Mudam as relações com o meio, que agora perpassam a esfera técnico-científica.

“O espaço se globaliza, mas não é mundial como um todo, senão como metáfora. [...] O que existe são temporalidades hegemônicas e temporalidades não hegemônicas, ou hegemônicas. [...] Quanto ao espaço ele também se adapta à nova era. [...] Assim feito, o espaço pode ser entrevisto através da tecnosfera e da psicosfera que, juntas formam o meio técnico-científico”. (SANTOS, 1994. p. 32 e 33)

Milton Santos define “tecnosfera” como sendo a artificialização do meio ambiente, que pode ocorrer tanto na cidade quanto no campo. No caso de Mamirauá,

essa se expressa com a implantação do Plano de Gestão, que define as normas de utilização do meio ambiente por meio de critérios técnicos, estabelecidos pelo estudo da biodiversidade local e da resiliência dos sistemas. Um exemplo é o Manejo de Pesca que, com aprovação do órgão técnico responsável – IBAMA –, estabelece a cota para o manejo de pirarucus: 30% dos peixes adultos contados nos lagos da reserva. Outro aspecto interessante foi a criação do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, que recebe apoio de instituições como Ministério da Ciência, Tecnologia e Informação e Organizações Não-Governamentais (ONGs). O apoio recebido tem objetivo de financiar pesquisas técnicas que melhorem a gestão dos recursos e a qualidade de vida na Reserva. O que percebemos é a subordinação do meio natural a elementos técnicos de gestão.

A “psicoesfera”, tal como definida por Milton Santos, é o somatório de crenças, desejos, vontades, hábitos e comportamentos que conformam uma visão de mundo. Assim, o ideal de conservação estabelecido em Mamirauá é resultado do embate entre a visão de mundo conservadora, que chegou à região por meio do biólogo Márcio Ayres, e a visão de mundo local, baseada na exploração extrativa dos recursos da várzea. O que ocorreu foi o surgimento de uma ótica mediadora, que se apropria do discurso da “sustentabilidade”, como já retratado no item “Breve histórico da política ambiental”, e tenta criar, na prática, o paradigma do Eco-desenvolvimento, mostrado no item “Eco-desenvolvimento, um paradigma econômico”, por meio do Manejo de Recursos.

A criação da Reserva representa a alienação dos antigos exploradores em relação ao meio de produção, ou seja, a favor das populações que ali vivem e do reconhecimento cultural da prática extrativista. Promove, nesse sentido, o discurso da sustentabilidade e garante a reprodução social. O meio urbano se configura como o espraiamento das instituições técnicas e científicas sobre o território e a incorporação de um pensamento criado pela ótica ocidental.

5. CONCLUSÃO

A Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá tem se mostrado uma ótima solução para a conservação dos recursos naturais na região do Médio Solimões

em conciliação com a permanência das populações tradicionais na área. Após sua criação, a fauna da região regenerou-se consideravelmente e as atividades predatórias, exercidas pela comunidade e por agentes externos, foram reduzidas de forma drástica. No que diz respeito à conservação da biodiversidade, a RDSM tem se mostrado eficiente e efetiva. A Reserva também está conseguindo reduzir os problemas sociais na região como mortalidade infantil, taxa de natalidade, aumento da renda per capita, melhoria da educação, saúde, etc. Aparece como uma alternativa ao histórico de atraso social e exploração dos recursos na região, configurando-se um bom modelo de desenvolvimento regional que atende às peculiaridades regionais.

Entretanto, o objetivo do trabalho foi questionar a ideia de sustentabilidade em Mamirauá, que está sendo tomada como uma panaceia, ou seja, a solução final para a questão do desenvolvimento em conciliação com as questões ambientais e sociais. Observa-se por meio da reflexão que, na realidade, o modelo de gestão implantado não rompe com a lógica dominante, e sim funciona como agente corretor. Na prática, ele tem servido como remédio às doenças que assolam a região desde o início de sua exploração; não se configura de fato a conquista do “desenvolvimento sustentável” como objetivado no *Relatório Brundtland*.

A categoria de Reserva de Desenvolvimento Sustentável, apesar de ter surgido em Mamirauá, sendo a primeira no Brasil e, tendo embasado a legalização em nível nacional dessa categoria por meio do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, ainda reflete a lógica de compensação ambiental para os centros urbanos. Isso fica claro quando, inicialmente, é criada uma Estação Ecológica, uma área de proteção integral vinculada à conservação de espécies específicas e valorização da beleza cênica observada no local – como era o objetivo das primeiras UCs. Somente algum tempo depois, ela se torna uma RDS, vindo para conciliar os interesses da população que já habitava a área com os de conservação. A mudança de categoria não desvincula a Reserva da ótica urbana, pelo contrário, intensifica-as devido ao fato de, agora, ela estabelecer relações diretas com os centros urbanos em seu entorno e outros mais distantes, inclusive de exploração de recursos. A lógica urbana também adentra a reserva por meio da cultura pela ótica do manejo, com a exploração econômica dos recursos com vistas à melhoria da qualidade de vida.

O principal fator que leva a essa conclusão, como exposto no decorrer do trabalho, é a necessidade de uma instituição para gerir, pesquisar e regular a reserva. Isso demanda grandes quantidades de recursos que vem por meio de financiamentos, ou seja, não são atividades pagas com os recursos gerados na própria Reserva. Para que esse modelo fosse, de fato, “sustentável”, como proposto na teoria do Estado Estacionário de Herman Daly, todas as atividades ali desenvolvidas deveriam ser financiadas com recursos obtidos na Reserva. Esse é um ponto previsto no Plano de Gestão atual, porém sua viabilidade pode estar comprometida. Isso ocorre pelo fato de que a exploração de bens primários não incorre na agregação do valor necessário para o subsídio de todas as atividades existentes e, também, em razão de o pagamento de pesquisas necessitar ser mantido por tempo indeterminado. O maior controle da cadeia produtiva poderia ser parte dessa solução, já que, como no aviamento, são os atravessadores que ganham na destinação final do produto, e não os extrativistas e comunitários.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALLEGRETTI, Mary. Gestão Comunitária da Floresta Amazônica. In: CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS (Org.). Soerguimento tecnológico e econômico do extrativismo na Amazônia. Brasília: CGEE, 2011.

ARRAES, Ronaldo A.; DINIZ, Marcelo B.; DINIZ, Márcia JT. Curva ambiental de Kuznets e desenvolvimento econômico sustentável. Revista de Economia e Sociologia Rural, v. 44, n. 3, p. 525-547, 2006.

ASSUNÇÃO, Lucas. **Rio 92**: perdemos nossa última chance?'. Revista de Administração da Universidade de São Paulo, v. 28, n. 3, p. 93-97, julho/setembro, 1993.

BARROS-PLATIAU, Ana Flávia et al. Proteção internacional do meio ambiente. Brasília: Unitar, UniCEUB, UnB, 2009.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Disponível em: <
<http://www2.camara.leg.br/atividade->

[legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao1988.html/ConstituicaoText oAtualizado_EC88.pdf](http://legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao1988.html/ConstituicaoText%20Atualizado_EC88.pdf)>. Acesso em: 07 mar. 2015.

BRUSEKE, Franz Josef. O Problema do desenvolvimento sustentável. In CAVALCANTI, Clovis (org.) **Desenvolvimento e natureza**: estudos para uma sociedade sustentável. São Paulo: Cortez; Recife – PE: Fundação Joaquim Nabuco, 1995.

CARDOSO, Fernando Henrique; MÜLLER, Geraldo. **Amazônia**: expansão do capitalismo [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. Disponível em: <<http://static.scielo.org/scielobooks/mnx6g/pdf/cardoso-9788599662731.pdf>>. Acesso em: 05 mai. 2015.

CARVALHO, Terciane Sabadini; ALMEIDA, Eduardo. **A hipótese da curva de Kuznets ambiental global**: uma perspectiva econométrico-espacial. Estudos Econômicos (São Paulo), v. 40, n. 3, 2010.

COLBY, Michael E. The evolution of paradigms of environmental management in development. Strategic Planning and Review Department. World Bank, 1989.

COMUM, Nosso Futuro. **Comissão mundial sobre meio ambiente e desenvolvimento**. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1991.

DIEGUES, Antônio Carlos. O mito moderno da natureza intocada. São Paulo: Hucitec, 2001.

DE ALMEIDA, Luciana Togeiro. **Economia verde**: a reiteração de ideias à espera de ações. Estudos avançados, v. 26, n. 74, p. 93-103, 2012.

FARIAS, Talden Queiroz. Evolução histórica da legislação ambiental. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, X, n. 39, mar 2007. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=3845>.

Acesso em: 10 abr. 2015.

HARDIN, Garret. Tragedy of Commons. Science, n.162, p.1243-1248, 1968.

MAMIRAUÁ, Instituto de Desenvolvimento Sustentável. **Plano de Gestão – Volume 1 e 2**. IDMS – Tefé – AM, 2010.

MARKUSEN, Ann R. **Região e regionalismo**: um enfoque marxista. Espaço & Debates, v. 1, n. 2, 1981.

MELO, Thiago de. Mamirauá. Tefé: Sociedade Civil Mamirauá, 2002.

NEDER, Ricardo Toledo. **Crise socioambiental**: estado & sociedade civil no Brasil, 1982-1998. Annablume, 2002.

ONU (Documento). **O Futuro Que Queremos**: “Esboço Zero”. Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 2012.

PÁDUA, José Augusto. **Natureza e projeto nacional**: as origens da ecologia política no Brasil. Rio de Janeiro: Inst. Universitario de Pesquisas do Rio de Janeiro, 1986.

PAULINO, Eliane Tomiasi. **A mudança do código florestal brasileiro**: em jogo o princípio da função social da propriedade. Campo-Território: revista de geografia agrária, v. 7, n. 13, 2012.

PAGNOCCHESCHI, Bruno; BERNARDO, Maristela. Política ambiental no Brasil. In: STEINBERGER, Marília (org.). Território, ambiente e políticas públicas espaciais. Brasília: Paralelo 15 e LGE Editora, 2006.

SACHS, Wolfgang. **Dicionário do desenvolvimento**: guia para o conhecimento como poder. Vozes, 2000.

SANTOS, Milton. Técnica, espaço, tempo. São Paulo: Hucitec, 1994.

VIANA, Maurício B. A contribuição parlamentar para a política florestal no Brasil. Brasília: Câmara dos Deputados, 2004.

VIOLA, Eduardo J. et al. **O movimento ecológico no Brasil, 1974-1986**: do ambientalismo à ecopolítica. Estados Unidos: Helen Kellogg Institute for International Studies (University of Notre Dame), 1987. Disponível em: <http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_03/rbcs03_01.htm>. Acesso em: 15 abr. 2015.

WAINER, Ann Helen. **Legislação ambiental brasileira**: subsídios para a história do Direito Ambiental. Informativo Semanal ADV/COAD, n. 48, São Paulo, 1994.